

E REG OP CARRO PIPA/7 BRIG INF MOTORIZADA

Estudo Técnico Preliminar 18/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64093.003972/2026-94

2. Descrição da necessidade

1.1. A presente contratação consiste na prestação de **SERVIÇO de docência e instrução acadêmica**, por preço unitário (hora-aula), para a regência em sala da **DISCIPLINA: Língua Inglesa I**, destinada aos alunos matriculados no **1º ano do Curso de Formação e Graduação de Sargentos (CFGs)** desta Organização Militar.

1.2. A aquisição do serviço faz-se imperiosa para garantir a correta formação acadêmica dos futuros sargentos combatentes e de apoio, assegurando o cumprimento integral dos parâmetros didáticos previstos pelas esferas de ensino do Exército Brasileiro.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Encarregado de Material do CFGS	GILBERTO FREIRE DA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1. Visando atingir o mínimo de qualidade técnica e utilidade pedagógica (p. 1), os docentes apresentados pela empresa licitante deverão portar:

- **Habilitação Civil:** Diploma de graduação em Licenciatura Plena em Letras com habilitação específica em Língua Inglesa, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
- **Alternativa de Proficiência:** Certificação Internacional de Proficiência ativa (mínimo **Nível B2** do Quadro Europeu Comum de Referência - CEFR) combinada com comprovação de histórico mínimo de **135 horas-aula** de regência no idioma.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado pelo Encarregado de Material do CFGS, localizado no 16º BI Mtz.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O serviço será executado sob o regime de **Empreitada por Preço Unitário**, sendo contabilizada exclusivamente a hora-aula ministrada dentro do recinto de instrução;

6.2. Para fins contratuais e em observância às normas do Exército Brasileiro, **1 (uma) hora-aula compreende o intervalo estrito de 45 (quarenta e cinco) minutos;** e

6.3. O dimensionamento global da demanda fixa-se da seguinte forma:

Discriminação da Atividade	Carga Horária / Parâmetro	Multiplicador	Total
----------------------------	---------------------------	---------------	-------

Instrução Regular - Língua Inglesa I	60 horas-aula por turma	02 Turmas	120 horas-aula
Correção de Provas e Recuperação	Carga global reservada	-	30 horas-aula
CARGA HORÁRIA GLOBAL CONTRATADA	-	-	150 horas-aula

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O cálculo do quantitativo da contratação foi estabelecido de forma fixa e não cumulativa, baseando-se estritamente na grade de alocação de tempo oficial:

- **Carga horária regular de instrução por turma:** 60 horas-aula totais para a Disciplina Língua Inglesa I.
- **Número de turmas da OM:** 02 (duas) turmas instituídas para o 1º ano do CFGS.
- **Subtotal de instrução:** 60 horas-aula × 2 turmas = 120 horas-aula.
- **Carga horária complementar reservada (global):** 30 horas-aula destinadas exclusivamente a atividades de aplicação/correção de provas e períodos de recuperação da disciplina.
- **Mapeamento Global:** 120 horas (instrução) + 30 horas (avaliação/recuperação) = **150 (cento e cinquenta) horas-aula totais contratadas.** [1]

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 41.800,00

5.1. O custo referencial do processo será balizado por estimativa de preços de mercado, apurada junto a fornecedores especializados ou contratações públicas similares.

- **Valor Estimado:** 1 hora aula = R\$ 278,66 x 150h/aula = R\$ 41.800,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de parcelamento

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação guarda estrito alinhamento com os planos pedagógicos da **Diretoria de Educação Técnica Militar (DETMil)**, fundamentando-se diretamente nos parâmetros curriculares do **PLADIS (Plano de Disciplinas)** estabelecido formalmente no **Anexo ao Aditamento s/nº ao Boletim Interno da DETMil nº 71, de 12 de setembro de 2024.**

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação guarda estrito cumprimento com os planos pedagógicos da **Diretoria de Educação Técnica Militar (DETMil)**, fundamentando-se diretamente nos parâmetros curriculares do **PLADIS (Plano de Disciplinas)** estabelecido formalmente no **Anexo ao Aditamento s/nº ao Boletim Interno da DETMil nº 71, de 12 de setembro de 2024, de maneira a executar a correta formação dos Alunos, futuros Sargentos.**

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para o serviço a ser contratado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra possíveis impactos ambientais, na presente contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** a contratação com base na adequação orçamentária e no dever de continuidade do calendário de ensino do Exército (p. 3)

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


GILBERTO FREIRE DA SILVA
Encarregado de Material do CFGS